



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Resolução nº 019, de 11 de dezembro de 2024.

Denomina oficialmente de **Elienai Dantas Cartaxo**, a Galeria de Ex-Vereadoras da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e eu seu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Denomina oficialmente de **Elienai Dantas Cartaxo**, a Galeria de Ex-Vereadoras, da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, localizada na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal – Parnamirim/RN.

Art. 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos a 05 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2024.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereadora/2ª Secretária



RATIFICAÇÃO

Levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria desta Casa Legislativa e em conformidade com o Processo nº 1.058/2024, **RATIFICO** nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 em sua redação atual, a Dispensa de Licitação nº 031/2024.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2024.

Wolney Freitas de Azevedo França
Presidente

***Republicado por incorreção**

RESOLUÇÕES

Resolução nº 019, de 11 de dezembro de 2024.

*Denomina oficialmente de **Elienai Dantas Cartaxo**, a Galeria de Ex-Vereadoras da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que

o Plenário aprovou e eu seu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Denomina oficialmente de **Elienai Dantas Cartaxo**, a Galeria de Ex-Vereadoras, da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, localizada na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal – Parnamirim/RN.

Art. 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos a 05 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2024.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereadora/2ª Secretária

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita Kátia Carvalho de Lima
Secretário Chefe do Gabinete Civil Rodolfo Albuquerque Cruz

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1689
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br